



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.081, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente TRT/SGP/MA/655/2013,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum", do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2013, em virtude da mudança do Foro Trabalhista para sede própria, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2013.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador 1º Vice-Presidente do
TRT da 3ª Região, no exercício da Presidência

(DEJT/TRT3 04/11/2013 - REPUBLICAÇÃO)